

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 050/2017 – GAB, de 10 de julho de 2017.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando que o Ato de elogio representa o reconhecimento de boa conduta do Servidor de tal magnitude que deve ser destacado em sua ficha funcional;
Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores;
Considerando o empenho, a disponibilidade, a dedicação, a competência, a efetividade, o compromisso e o desempenho por parte dos Servidores/Colaboradores desta AGE para atendimento tempestivo dos ditames da referida IN AGE, inclusive prazo de execução e entrega dos Relatórios de Auditoria de Gestão AGE e Pareceres AGE dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual – Exercício 2016.
RESOLVE:
1 - ELOGIAR e AGRADECER aos Servidores/Colaboradores desta AGE, a seguir relacionados, pela competência, dedicação, efetividade, disponibilidade, compromisso e desempenho, em razão dos valorosos serviços prestados nos trabalhos inerentes às Prestações de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual - Exercício 2016, que culminou com a elaboração e entrega tempestiva dos Relatórios de Auditoria de Gestão AGE e Pareceres AGE dos(as) Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em cumprimento às disposições normativas, em especial à INSTRUÇÃO NORMATIVA AGE Nº 001/2014, de 20 de novembro de 2014, com atualizações posteriores, inclusive, em sua maioria, antecipadamente, sendo, esta AGE elogiada e reconhecida por alguns Órgãos/Entidades envolvidas por tal feito.

Servidores:

ACINILDO SÉRGIO MIRANDA DE CAMPOS	Mat. 5824885/2
ADILSON VASCONCELLOS JESUS	Mat. 55588331/4
ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO	Mat. 57216756/1
ADRIANA DE CARVALHO FERREIRA GUIMARÃES	Mat. 5243386/5
ANA LÚCIA MORAIS DA SILVA	Mat. 57192226/1
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	Mat. 5409721/2
ANETE DE CASSIA MONTEIRO DA SILVA	Mat. 57173602/5
ELEISSANDRA BARATA LIMA	Mat. 5920549/1
FÁBIO GUEDES SALGADO	Mat. 54187015/3
JOÃO AUGUSTO BARBOSA TAVARES	Mat. 51855698/4
JOÃO PAULO SOUZA RIBEIRO	Mat. 5904790/3
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA	Mat. 55588532/1
JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	Mat. 5656400/2
JOSÉ MENEZES BATISTA DOS SANTOS	Mat. 5908119/2
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO	Mat. 761465/1
LUIZ ALVES DE AZEVEDO	Mat. 8002568/1
MARCELO DIAS PAREDES	Mat. 5759765/2
MÁRCIA FERNANDA NICODEMOS DE OLIVEIRA	Mat. 55588332/1
MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO	Mat. 57173475/2
MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO	Mat. 5333520/2
MARIA DA GRAÇA SOARES RIBEIRO	Mat. 3281124/1
MARIA DO CARMO PEREIRA DE MELO	Mat. 8093172/2
NEUSA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Mat. 6120709/1
NORMA CONCEIÇÃO MELO LIMA DA ROCHA	Mat. 5900975/3
OLAVO GOMES PEREIRA	Mat. 5823560/5
PAULO GEORGE LOPES MACHADO	Mat. 55588398/1
RENATO RÔMULO FIGUEIRA ALMEIDA	Mat. 55588528/1
RITA DE JESUS GOMES DE CASTRO	Mat. 761699/1
ROBERTO CARLOS ALVES MENDES	Mat. 8011818/1
ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO	Mat. 57196324/1
SEBASTIÃO DA SILVA CORRÊA	Mat. 28509/1
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	Mat. 55587430/5
TEREZA CRISTINA PINTO LOBATO	Mat. 5899045/1
VANDA ARAÚJO NEVES	Mat. 57175776/2
VERA LÚCIA SILVA DA COSTA	Mat. 5140889/1
VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS	Mat. 57191342/1
VICTOR CORRÊA GENUÍ	Mat. 80846044/3

Colaboradores:

ADRIANA COUTO SANTIAGO DE OLIVEIRA	Mat. 5929790/1
DARCILENE DO SOCORRO ALEIXO	Mat. 5929760/1
DAVI RUAN SANDIM FERREIRO	Mat. 5925219/1
ERIONILDES OLIVEIRA GONÇALVES	
FRANCIANE SILVA DA SILVA	Mat. 5925586/1
LETÍCIA BEATRIZ DE OLIVEIRA AQUINO	Mat. 5924208/1
MÁRCIA ADRIANE LIMA DOURADO	Mat. 5931609/1
NAYARA FERREIRA CALADO	Mat. 5927844/1
REBECA LOBO DE SOUZA	Mat. 5925841/1
RENATO BECKAMAN SANTOS DE MELO E SILVA	Mat. 5925834/1

STEFANIE GONÇALVES AIRES
THAMMALLA THAYS DA SILVA COELHO
THIAGO DANIEL SOUZA DA SILVA
VICENTHE ANTÔNIO DE PAULLA FIGUEIRA DA SILVA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Roberto Paulo AMORAS
Auditor Geral do Estado

Mat. 5924179/1
Mat. 5924205/1

Mat. 5924222/1

Protocolo: 201552

FUNDAÇÃO PROPAPZ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº003/2017 – FUNDAÇÃO PROPAPZ
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 003/2017
EXERCÍCIO: 2017
PROCESSO Nº: 2017/271814
OBJETO: Repasse de valores para a execução da parceria do projeto “jiu jitsu pela Paz”.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 07/07/2017 à 07/08/2017.
Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Baixo Amazona- IDESA.
ENDEREÇO: Av. Tapajós, nº787, andar 2, sala C, Centro, Santarém-PA, CEP 68.005-000.
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antonio Santos Bittencourt
Jorge Antonio Santos Bittencourt
Presidente da
Fundação PROPAPZ

Protocolo: 201663

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 233 /2017 – DE 11 DE JULHO DE 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2017/265812;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor MANOEL RAIMUNDO PANTOJA, Id. Funcional nº 5135680 / 1 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na GERÊNCIA DE SERVIÇOS – GESV/DAF/SEAD, 60 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de junho de 2017 a 18 de agosto de 2017, referente aos triênios de 02 de abril de 2008 a 01 de abril de 2011 (30 dias) no período de 20/06/2017 a 19/07/2017 e 02 de abril de 2011 a 01 de abril de 2014 (30 dias) no período de 20/07/2017 a 18/08/2017.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 20.06.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE JULHO DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 201841

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO Nº 16/2017
Exercício: 2017
Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.
Vigência do Convênio: 12/07/2017 a 11/07/2021
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: 00000
Fonte de Recurso: 00000
Data da Assinatura: 29/06/2017
PARTES:
Beneficiário: FACULDADE CONHECIMENTO E CIÊNCIA - FCC
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de
Administração - SEAD

Protocolo: 201626

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 025/2017/IOE

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificações constantes no Anexo II – Termo de Referência do Edital.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 12/07/2017. UASG: 925608.
Local de abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 25/07/2017.
Hora da Abertura: 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF)
Orçamento:
Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;
Natureza da Despesa – 33.90.30;
Fonte do Recurso – 0261.00.6356;
Plano Interno – 419.000.8233C;
Origem do Recurso – Estadual
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima

Protocolo: 201542

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 100/IOE, de 11 de Julho de 2017.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
Considerando o Processo de nº 236/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora SAMARA IDALIANA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 5898405/2, CPF/MF 922.571.352-53, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 600,00, (Seiscentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338.3390-30 - R\$ 600,00 - Consumo
Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente
PORTARIA N.º 102/IOE, de 11 de Julho de 2017.
O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,
Considerando o Processo de nº 235/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 5225825/13, CPF/MF 038.763.302-20, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 200,00, (Duzentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de Pronto Pagamento, a partir dos recursos, devendo os dispêndios a ser aplicado na seguinte NATUREZA DE DESPESA:
Classificação da Despesa:
22.122.1297.8338.3390-30 - R\$ 200,00 - Consumo
Art. 2º o período de aplicação e de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 201743

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33413, DIA 11/07/2017 E PROTOCOLO Nº 200925.
ONDE SE LE: Prestação de serviços de Assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município de Benevides/PA.